



Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

RECEBIDO EM:
09/06/2022
[Assinatura]
Assessoria

PROJETO DE LEI Nº 115/2022

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:00 HR
DE 09 DE 06 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina nome de Rua na
localidade Residencial
Raimunda Andrade Farias
em Riachão do Dantas, de
Rua. ADOLFO AQUINO DE
OLIVEIRA (IOIÔ).

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome de **ADOLFO AQUINO DE OLIVEIRA (IOIÔ)** a Rua localizado no Residencial Raimunda Andrade Farias na cidade de Riachão do Dantas.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placa com o nome da referida homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 09 de junho de 2022.

[Assinatura]
Albertino Franco Souza
Vereador - PSD